



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro  
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno  
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca  
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 975 | Página 1 de 2

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATO DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 48/2024

Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 105/2011 e na Lei Complementar nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar nº 117/2011, e no artigo 12 da Resolução nº 05/2011;

Considerando a alta dos preços que compõem os referidos auxílios, bem como a disponibilidade financeira desta Câmara Municipal e a inflação medida no período;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ao Auxílio Alimentação de que trata a Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, fica atualizado no valor de R\$ 2.064,60 (dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);

**Art. 2º** - Ao Auxílio Transporte, previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 117/2011, fica atualizado no valor de R\$ 619,38 (seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);

**Art. 3º** - Ao Auxílio Pré-Escolar, previsto na Resolução nº 05/2011, fica atualizado no valor de R\$ 619,38 (seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);

**Art. 4º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio do presente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de maio de 2024.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo -

## ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETO-LEGISLATIVO

#### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08/2024

Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Kênio Franklin de Freitas e Sr. Paulo Armando Tadei.

**PAULO MONARO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 31 de maio de 2024, em virtude do falecimento Sr. Kênio Franklin de Freitas, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste na 35ª Legislatura (1997 a 2000) e Sr. Paulo Armando Tadei.



**Art. 2º** Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de maio de 2024.

**PAULO MONARO**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,  
em 03 de junho de 2024.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-

## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA

#### **20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024 04 DE JUNHO DE 2024**

##### **I – VETO**

###### **1) VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 67/2023**

Ementa: “Estabelece a transparência pública e a publicidade em tempo real para a listagem da ordem de serviço de substituição das lâmpadas de vapor de sódio ou de mercúrio por diodo emissor de luz (LED) no Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.

Autoria do Projeto: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).  
Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Favorável.

Quórum: Maioria Simples  
Votação: Nominal

##### **II – PROJETOS**

###### **1) PROJETO DE LEI Nº 42/2022**

Ementa: “Institui o Programa “Família na Escola”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).  
Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Simples  
Votação: Nominal

###### **2) PROJETO DE LEI Nº 23/2023**

Ementa: “Dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos, aplicando no

município de Santa Bárbara d'Oeste o conceito de ‘Cidade Esponja’.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).  
Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples  
Votação: Nominal

###### **3) PROJETO DE LEI Nº 70/2023**

Ementa: “Institui a Política Municipal de Transparência na Gestão da Saúde Pública, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).  
Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples  
Votação: Nominal

##### **III – MOÇÕES**

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal / Discussão Única

###### **1) Moção Nº 195/2024**

###### **CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta aplausos a Paróquia São Sebastião pela Pastoral da Pessoa Idosa “Dai ao Nosso Coração Sabedoria”

###### **2) Moção Nº 196/2024**

###### **ESTHER MORAES**

Manifesta aplausos ao espetáculo teatral “ALÉM DO ARCO ÍRIS”, apresentadas pelas personagens Pituca e Fuxico, bem como a toda a companhia/equipe teatral responsável por sua realização.

###### **3) Moção Nº 199/2024**

###### **FELIPE CORÁ**

Manifesta aplauso a Igreja Mundial O Cristo pelos 22 anos de fundação em Santa Barbara d'Oeste.

###### **4) Moção Nº 200/2024**

###### **ESTHER MORAES**

Manifesta aplausos ao Serviço de Assistência Social Meimei - SAS Meimei, sua diretoria e equipe, por sua nova sede e reinauguração em nossa cidade.

Santa Bárbara d'Oeste, em 03 de junho de 2024.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -